

**D E C R E T O    N° 14.418, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.872.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 4.872.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319094 15000000	1.7.1.1.51.1.1.00000.1	1.500.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2285 339036 15000000		450.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319011 15000000		550.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319091 15000000		55.000,00
2025 20 2020 04 122 0204 2001 319011 15000000		190.000,00
2025 20 2022 04 122 0204 2001 319011 15000000		90.000,00
2025 20 2023 04 122 0204 2001 319011 15000000		450.000,00
2025 20 2024 04 122 0204 2001 319011 15000000		480.000,00
2025 20 2025 04 122 0204 2001 319011 15000000		300.000,00
2025 20 2030 04 122 0204 2001 319011 15000000		410.000,00
2025 20 2031 04 122 0204 2001 319011 15000000		320.000,00
2025 20 2032 04 122 0204 2001 319011 15000000		75.000,00

2025 20 2030 04 122 0204 2001 319091 15000000		2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.872.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte:

15000000 - Recursos Ordinários

**515**

**134**

**DECRETO Nº 14.418, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

**FONTE DE RECURSOS: 15000000**

Código de Classificação: 1.7.1.1.51.1.1.00000.1

<b>Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período</b>	
Período de 01/01/2024 a 30/09/2024	R\$ 89.149.882,71
Período de 01/10/2024 a 31/12/2024	R\$ 31.308.597,52
Período de 01/01/2025 a 30/09/2025	R\$ 95.882.172,03

<b>Demonstrativo da Taxa de Incremento</b>	
--------------------------------------------	--

Arrecadação do 1º período 2025, dividido pelo 1º período de 2024, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2025 a 30/09/2025	R\$ 95.882.172,03
Período de 01/01/2024 a 30/09/2024	R\$ 89.149.882,71
<b>Taxa de Incremento</b>	<b>1,08</b>

<b>Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação</b>	
-------------------------------------------------------	--

Arrecadação do 2º período 2024 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2025.

Período de 01/10/2024 a 31/12/2024	R\$ 31.308.597,52	1,08	R\$ 33.672.914,00
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação**

(+) Arrecadação do 1º Período 2025	R\$ 95.882.172,03
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2025	R\$ 33.672.914,00
<b>(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2025</b>	<b>R\$ 129.555.086,03</b>
(-) Previsão Orçamentária 2025	R\$ 110.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 19.555.086,03
	<b>515</b>
	<b>135</b>

**DECRETO Nº 14.418, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 14.193, de 26/06/2025	<b>R\$ 11.008.440,34</b>
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 14.317, de 28/08/2025	<b>R\$ 3.557.000,00</b>
<b>(=) Excesso de Arrecadação Disponível</b>	<b>R\$ 4.989.645,69</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

**MARLENE PONCIANO**  
*Secretária de Cultura e Patrimônio*

**JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**  
*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
*Secretário de Desenvolvimento Regional*

515

136

**DECRETO Nº 14.418, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
*Secretário Extraordinário de Infraestrutura*

**KARINE FERNANDES LEONE**  
*Secretária de Gestão de Suprimentos*

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
*Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal*

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
*Secretário de Obras e Habitação*

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
*Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica*

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
*Secretário de Planejamento e Gestão*

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

*Secretária de Urbanização, Parque e Jardins*



Publicado no **Boletim Oficial** do Município de  
Edição nº: **2244** pág.: 15 a 17 Data: